Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
61.999	01	

CNM 080473.2.0061999-49

Protocolo 145.283, de 23 de janeiro de 2019.
IMÓVEL. APARTAMENTO n. 104, do **BLOCO n. 5**, do **CONDOMÍNIO RIVIERA ACRE**, localizado na Rua Apolônia Vedana, 2149, no pavimento térreo; tem a área total de **52,9046m²**, dos quais 45,1172m² de área construída privativa e 7,7874m² de área construída de uso comum, bem como 10,8000m² de garagem descoberta na área comum de divisão não proporcional e 24,8470m² de área comum descoberta de divisão proporcional (passeios, jardins e lazer), correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,5072% ou 49,2736m², perfazendo uma área global (coberta + descoberta) de 88,5516m²; confronta-se: ao norte com o estacionamento do Bloco n. 5, ao sul com a circulação (hall), ao leste com o Apartamento n. 102, e ao oeste com o acesso ao bloco; com direito de uso exclusivo da vaga de garagem descoberta n. 3, localizada no estacionamento do Bloco n. 5; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n. 2, com a área de 9.715,20m² (nove mil setecentos e quinze metros e vinte centímetros quadrados), da Quadra n. 22, do Loteamento RESIDENCIAL RIVIEIRA, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca; **Cadastro Municipal:** 3002183816. **Proprietário: ELERSON GALVÃO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de março de 1996, filho de Silvio Gonçalves e Joselita Delmiro Gonçalves, trabalhador de usinagem de metais, portador da Cédula de Identidade n. 11.080.577-2-SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 096.771.939-96, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Ciro Monteiro, 374, Brasília. **Registro anterior:** R-65-54.358 de 13 de fevereiro de 2017, deste Serviço. Em 04 de fevereiro de 2019.(lpf)
Agente Delegado

AV-1-61.999 - Protocolo 145.283, de 23 de janeiro de 2019.
CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (MENÇÃO). Procedemos este ato para constar que foi registrada sob n. 13.986, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar, neste Serviço, a convenção condominial do CONDOMÍNIO RIVIERA ACRE. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 178, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 04 de fevereiro de 2019.(bp)
Agente Delegado

AV-2-61.999 - Protocolo 145.283, de 23 de janeiro de 2019.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (TRANSFERÊNCIA). Pelo R-66-54.358 de 13 de fevereiro de 2017, deste Serviço, através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS n. 8.7877.0075152-5, firmado em Cascavel-PR aos 29 de dezembro de 2016, o proprietário ELERSON GALVÃO GONÇALVES, já qualificado, deu como garantia o imóvel desta Matrícula, avaliado em R$119.600,00, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4; **INCORPORADORA/CONSTRUTORA E FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA:** Village Construções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 77.392.256/0001-16, com sede em

MATRÍCULA 61.999

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPCMJ-7AFLX-7YB8R-PBT57

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://aripar.org/e-validador o CNS: 08.047-3 e o código de verificação do documento: R18MVIPP
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CNM 080473.2.0061999-49

Curitiba-PR, Avenida República Argentina, 210, Conjunto 1406 a 1408, Agua Verde; **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R$74.859,92 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos); **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; Sistema de Amortização: PRICE; Prazo, em meses: de construção/legalização: 25, de amortização: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000 e Efetiva: 4,5939; Prestação Mensal Inicial Total: R$395,52; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22 de janeiro de 2017; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 5; **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no citado contrato. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 04 de fevereiro de 2019.(lpf)
Agente Delegado

R-3-61.999 - Protocolo 175.424 de 04 de abril de 2022.
PENHORA. Em cumprimento Decisão proferida ao 17 de novembro de 2021 (mov. 50.1), acompanhada dos Auto de Penhora e Intimação, expedido aos 14 de dezembro de 2021 (mov. 56.2), ambos extraídos dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0022238-31.2020.8.16.0021, em que é exequente Condomínio Riviera Acre, e executado ELERSON GALVAO GONÇALVES, junto à 2ª Juizado Especial Cível de Cascavel-PR; procedemos este ato para constar que **foram penhorados os direitos de aquisição que o executado tem sobre o imóvel desta Matrícula.** FUNARPEN - 0230v.hGD5L.1VA55-UZf70.4icfO. Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Ofício n. 3157/2022, encaminhado ao Juízo para recebimento de custas e FUNREJUS. Em 26 de abril de 2022.(lpf)
Agente Delegado

AV-4-61.999 - Protocolo 186.010 de 14 de abril de 2023.
RETIFICAÇÃO DE PENHORA. Em atendimento ao Termo de Retificação, lavrado em 13 de março de 2023 (mov.98.2), acompanhado da Decisão proferida aos 09 de fevereiro de 2023 (mov.96.1), ambos extraídos dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0022238-31.2020.8.16.0021, em que é exequente Condomínio Riviera Acre, e executado ELERSON GALVAO GONÇALVES, junto ao 2º Juizado Especial Cível de Cascavel-PR, cujo valor da ação importa em R$659,20; retifica-se a Penhora constante no Registro n. 3, para constar que **foi penhorado o imóvel desta matrícula.** FUNARPEN - SFRII.yJ2cP.Oavf9-vQ4oG.F230q. Emolumentos: isento (artigo 59 da Lei n. 9.099/95). Averbação efetuada de acordo com o art. 213, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Ofício n. 2913/2023, encaminhado ao Juízo para recebimento de custas e FUNREJUS. Em 20 de abril de 2023. (cgp)
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio

AV-5-61.999 - Protocolo 212.115, de 30 de junho de 2025.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao requerimento firmado e assinado digitalmente em Florianópolis-SC aos 24 de junho de 2025, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, representada por Milton Fontana, considerando que o devedor/fiduciante Elerson Galvão

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPCMJ-7AFLX-7YB8R-PBT57

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://aripar.org/e-validador o CNS: 08.047-3 e o código de verificação do documento: R18MVIPP
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Gonçalves, encontra-se em local incerto e não sabido, conforme certidão expedida em 21 de fevereiro de 2025, extraída do Protocolo n. 0312145, registrada sob n. 0248695, no Livro B-2923, folhas 134, no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cascavel-PR, foi realizada a publicação dos editais de notificação extrajudicial no Diário Registral Eletrônico do Registro de Imóveis do Brasil nos dias 28 de março de 2025 (Edição n. 1580/2025), 31 de março de 2025 (Edição n. 1581/2025), e 1º de abril de 2025 (Edição n. 1582/2025) no Jornal "O Paraná" nos dias 18 de março de 2025 (Edição n. 14.563), 19 de março de 2025 (Edição n. 14.564) e 20 de março de 2025 (Edição n. 14.565), e certidão de decurso do prazo sem purgação da mora no valor de R$9.192,77; procedemos este ato para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome da credora fiduciária da Averbação n. 2 desta Matrícula, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, cujo valor total da consolidação importa em R$125.646,87 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos). A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos, conforme artigo 27 da Lei n. 9.514/97; ITBI n. 165/2025, quitado conforme Declaração emitida aos 22 de julho de 2025, pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; FUNREJUS n. 69528715-1, no valor de R$251,29, pago em 14 de julho de 2025; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central de Indisponibilidade (Hash): ibg05jvtwz, gv7pfq15zy, oktidnzh4t e 1f78rzy4qc. FUNARPEN - SFRI2.p5vMv.4I4ap-3eWJU.F230q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$597,21 + R$29,8605 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R$14,9303 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R$8,00 (FUNARPEN/Selo). Averbação efetuada de acordo com o artigo 26-A, §1º, da Lei 9.514/1997, artigo 9º da Instrução Normativa n. 23/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná e demais legislação pertinente. Em 23 de julho de 2025.(jmb)
Agente Delegado

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da **Matrícula n. 61.999** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0061999-49), servirá como **certidão de inteiro teor**. Nada mais. Emolumentos: isentos (Tabela XIII, Item IV, Nota 1 - CGJ-PR). O referido é verdade e dou fé. Em 23 de julho de 2025.jo

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado
Documento assinado digitalmente

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.PJaNP.c54sN
Rt7JY.F230q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPCMJ-7AFLX-7YB8R-PBT57

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://aripar.org/e-validador o CNS: **08.047-3** e o código de verificação do documento: **R18MVIPP**
Consulta disponível por 30 dias